



LEI N° 1752/2009

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

TARCISIO REINALDO BERVIAN, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUN. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

01 – Departamento de Agricultura

Dotação: 70

20.606.0358.2.018 – Manutenção das Atividades Agrícolas

3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00.0100 -Aplicações Diretas..... R\$ 8.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

01 – Departamento de Ensino Infantil

Dotação: 188

12.365.0201.2.031 – Manutenção da Educação Infantil

3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.00.00.00.0001 -Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00

02 – Departamento de Ensino Fundamental

Dotação: 101

12.361.0181.2.038 – Manutenção dos veículos do Transporte Escolar

3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00.0001 -Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00

07 – Departamento de Cultura, Esportes e Turismo

Dotação: 117

3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

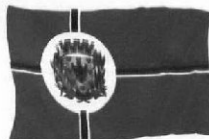
3.3.90.00.00.00.0000 -Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00

07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02 – Departamento de Serviços Urbanos e Obras

Dotação: 137

15.451.0256.2.065 – Manutenção da Equipe de Construção





Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00.0100 -Aplicações Diretas..... R\$ 5.500,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA DE PERITIBA

01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Dotação: 161

08.244.0122.2.122 – Manutenção das Atividades de Assistência Social

3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00.0100 -Aplicações Diretas..... R\$ 5.500,00
TOTAL..... R\$ 54.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes da anulação parcial e ou total das seguintes Dotações Orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE

01 – Gabinete do Prefeito e Vice

Dotação: 47

04.122.0022.2.003 – Manut.do Gab.do Pref., Vice, Assessoria e Controle Interno

3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00.0100 -Aplicações Diretas..... R\$ 45.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

01 – Departamento de Ensino Fundamental

Dotação: 45

12.361.0181.1.054 – Aquisição de Veículos para a Educação

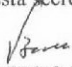
4.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00.0100 -Aplicações Diretas..... R\$ 9.000,00
TOTAL..... R\$ 54.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 25 de Agosto de 2009


TARCISO REINALDO BERVIAN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.


VALMOR PEDRO BACCA
Secretário Municipal de administração e Finanças

